



MENSAGEM

ORÇAMENTO-PROGRAMA

2018

Sumário

1. Receitas.....	004
2. Despesas	008
2.1 Classificação das Despesas	008
2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	009
2.1.2 Dívida Pública	010
2.2 Despesas por Função	011
2.3 Aplicação no Ensino Municipal.....	012
2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal – FUNDEB	015
2.4 Aplicação na Saúde Pública	017
2.5 Orçamento da Seguridade Social	021
2.5.1 Assistência Social	021
2.5.2 Previdência Social	024
3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2018	025
4. Receita e Despesa Consolidada por Fonte de Recursos.....	026
5. Fontes de Recurso por Grupo de Despesa	029
6. Descrição das Ações	037



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2018, fixadas na Lei n.º 8.807, de 15 de julho de 2017 e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as contidas nas Instruções nº 02/08 – Área Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alterações posteriores.

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2018:

1. Receitas

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

Tabela 1.0 – Receita por Categoria e Origem (R\$)

RECEITAS CORRENTES	2.036.921.600,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	769.595.000,00
CONTRIBUIÇÕES	103.921.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.501.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.966.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.022.817.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.120.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	69.680.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.305.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.072.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.295.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	153.723.800,00
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	138.064.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	6.245.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.378.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS	4.036.000,00
RECEITA TOTAL	2.260.325.500,00

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita que, no conjunto, resultou em uma expectativa de arrecadação total de R\$ 2.260.325.500,00.

Na projeção da receita orçamentária, a partir da qual definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, e, aquelas oriundas de TRANSFERÊNCIAS de outros níveis de governo.

Tabela 1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (R\$)

Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	%*
ISS	309.450.000,00	13,69%
IPTU	159.000.000,00	7,03%
ITBI	56.300.000,00	2,49%
Outros	244.845.000,00	10,83%
TOTAL	769.595.000,00	34,05%

*Em relação ao total da receita Orçada

A Receita de Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria, com valor equivalente a R\$ 769.595.000,00, representa 34,05% do total geral do orçamento. As receitas integrantes desse grupo são provenientes: do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e, também, do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis – ITBI entre outras, conforme detalhamento em anexo específico.

Para o ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com previsão de acréscimo em razão das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, o valor estabelecido resultou em R\$ R\$ 309.450.000,00 , ou 13,69% da receita total orçada. Quanto à estimativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, R\$ 159.000.000,00, 7,03% da receita total orçada. No ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos em R\$ 56.300.000,00, representando 2,49% da receita total orçada.

As receitas classificadas como Transferências Correntes, equivalem a R\$ 1.022.817.400,00, tais recursos compõem o grupo responsável por maior parcela da receita com 45,25% do total do orçamento.

Tabela 1.1 – Transferências Correntes (R\$)

Transferências Correntes	R\$	%**
ICMS*	564.000.000,00	24,95%
IPVA*	91.680.000,00	4,06%
FPM*	61.294.000,00	2,71%
SUS	99.461.000,00	4,40%
OUTRAS	206.382.400,00	9,13%
TOTAL	1.022.817.400,00	45,25%

* FUNDEB já deduzido.

**Em relação ao total da receita Orçada.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 2,71% das receitas totais, no valor de R\$ 61.294.000,00.

Atinente ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 99.461.000,00. Montante baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do SUS-PAB, ESF-Saúde da Família e do EACS-Agentes Comunitários em Saúde, entre outros. Esses recursos correspondem a 4,40% do total das receitas orçadas.

O valor da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R\$ 564.000.000,00 corresponde a 24,95% das receitas totais. Ressalte-se que esse é o valor líquido já deduzido do percentual de 20,00% referente à contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.494/07, em atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal. nº 9.394/96). Em contrapartida, há projeção que o Município arrecade R\$ 150.653.400,00 com as transferências dos recursos desse Fundo (FUNDEB) à Cidade de Jundiaí.

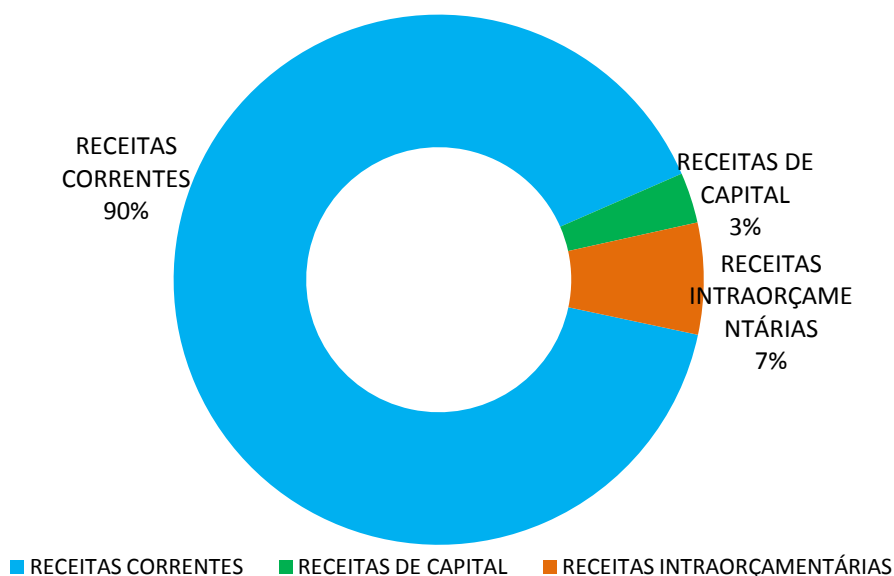
Igualmente foram considerados na proposta os valores relativos à cobrança de multas e juros de mora da dívida ativa, com a manutenção de políticas ostensivas de recuperação de receitas dessa natureza.

No hodierno projeto de lei, as receitas das autarquias municipais apresentam-se com o mesmo detalhamento, em consonância com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

Em síntese, as principais receitas, oriundas de Transferências Correntes, das Receitas de impostos taxas e contribuições de melhoria e de outras Receitas Correntes, representam juntas 81,96% do financiamento das despesas do Município.

Também estão inseridas na proposta orçamentária, em consonância com as suas leis autorizativas as Receitas provenientes de Operações de Crédito no valor de R\$ 54.305.100,00, representando 2,40% do Orçamento, com destaque para as obras de mobilidade urbana do BRT (Bus Rapid Transport) e do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT).

Gráfico 01 – Distribuição das Receitas por Categoria

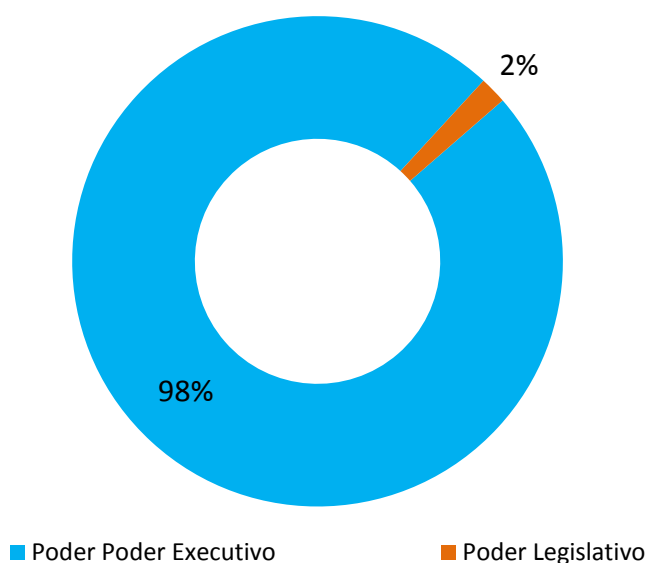


2. Despesas

As despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à sociedade ou para concretização de investimentos. A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Jundiaí em 2018 será de R\$ 2.260.325.500,00.

Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 1,78% (R\$ 40.334.000,00), o Executivo com 98,22% (R\$ 2.219.991.500,00), sendo 80,90% (R\$ 1.795.994.500,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 19,10 % (R\$ 423.997.000,00) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).

Gráfico 2.0 – Distribuição do Orçamento entre os Poderes



2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de

Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Além destas três grandes divisões as expensas públicas são fracionadas conforme sua natureza, detalhando os macros grupos supramencionados. Para LOA 2018 o detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza ficou sumarizado da seguinte forma:

Tabela 2.0 – Despesa por Categoria e Origem (R\$)

DESPESAS CORRENTES (C)	R\$	2.031.287.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	1.103.196.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	14.980.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	913.111.900,00
	R\$	-
DESPESAS DE CAPITAL (D)	R\$	185.768.600,00
INVESTIMENTOS	R\$	138.024.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	47.744.000,00
	R\$	-
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (E)	R\$	43.269.000,00
RESERVA PREVIDÊNCIA	R\$	40.248.000,00
OUTRAS RESERVAS	R\$	3.021.000,00
	R\$	-
DESPESA TOTAL (C + D + E)	R\$	2.260.325.500,00

2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

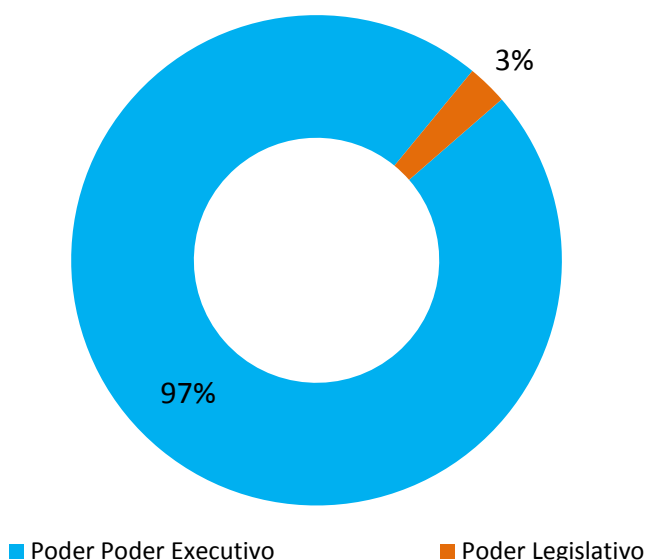
Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, a somatória entre Câmara, Administração Direta e Indireta culminam em um gasto de R\$ 1.103.196.000,00, o que representa 48,81% do orçamento.

Tabela 2.1 – Índice com a Despesa com Pessoal por Poder

DESPESAS COM PESSOAL	R\$	915.000.000,00	LIMITE %	PREVISTO%
PODER EXECUTIVO	R\$	900.000.000,00	54,00%	45,49%
PODER LEGISLATIVO	R\$	15.000.000,00	6,00%	1,46%

Realizando os ajustes que compõe o Índice Pessoal¹ frente à Receita Corrente Líquida – RCL², remetem a um índice de pessoal na ordem de 45,49% para o Executivo e de 1,46% no Legislativo Municipal, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. São as despesas totais com a folha de pessoal e encargos patronais, necessárias para a manutenção desse gasto e dotações relacionadas ao financiamento de novas contratações e de reajuste anual previsto pela CF/88.

Gráfico 2.1 – Proporção dos Gastos com Pessoal por Poder



2.1.2 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

O saldo devedor da Dívida Consolidada da cidade de Jundiaí em 31 de agosto do corrente ano (2017) era de R\$ 204.628.915,66, composta por contratos bancários previamente autorizados por lei e por requisitórios e dívidas junto ao Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN.

¹ Artigos 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

² Artigo 2º da LRF.

Tabela 2.2 – Posição da Dívida Consolidada em 31.08.17

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR
VIA SP - BANCO DO BRASIL	358.055,94
SANEAMENTO PARA TODOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.563.841,79
PRÓ-TRANSPORTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.757.440,30
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	85.236.009,05
DÍVIDAS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	VALOR
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 5.573/2000	39.772.443,16
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.549/2015 (Acordo 1037/2015)	15.110.981,68
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.549/15 e 8.608/16 (Acordo 923/16)	13.160.631,69
IPREJUN - PARCELAMENTO LEI Nº 8.549/15 e 8.608/16 (Acordo 261/17)	23.669.512,05
TOTAL DA DÍVIDA	204.628.915,66

No Orçamento de 2018 foram alocados R\$ R\$ 62.724.000,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 2,77% do orçamento total e para o pagamento de requisitórios judiciais no valor de R\$ R\$ R\$ 12.820.000,00, montante esse que engloba os precatórios requisitados para a Administração Direta e Indireta, bem como as parcelas remanescentes dos requisitórios referentes a exercícios anteriores que vem sendo quitados na forma autorizada pela legislação vigente.

2.2 Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, no termos do seu artigo 113, alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma partição da função.

O detalhamento das despesas por função para 2018 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos em funções de atendimento direto ao cidadão.



Tabela 2.3 – Despesa por Função

FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$
LEGISLATIVA	40.334.000,00
ADMINISTRAÇÃO	203.063.900,00
SEGURANÇA PÚBLICA	61.514.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.051.900,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	238.247.000,00
SAÚDE	509.739.100,00
TRABALHO	4.800,00
EDUCAÇÃO	552.242.400,00
CULTURA	16.321.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.441.000,00
URBANISMO	209.974.600,00
HABITAÇÃO	24.981.000,00
SANEAMENTO	25.600.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	124.535.700,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.659.800,00
AGRICULTURA	4.176.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.639.900,00
COMUNICAÇÕES	210.000,00
DESPORTO E LAZER	52.227.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	96.091.000,00
RESERVA CONTIGENCIA	43.269.000,00
INDÚSTRIA	1.000,00
TOTAL	2.260.325.500,00

2.3 Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância ao Art. 212 da Constituição Federal de 1988 todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2018 é que a cidade de Jundiaí aplique 29,59% das receitas resultantes de impostos, e de transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 470.354.400,00, pela receita de impostos e transferências, projetada em R\$ 1.589.395.000,00.

As tabelas abaixo demonstram a metodologia de cálculo, tal como, pormenorizam os itens que compõem o índice de aplicação no ensino.

Tabela 2.4 – Metodologia de Cálculo do Índice do Ensino

RECEITA BASE PREVISTA	(R\$)
VALOR PREVISTO	1.589.395.000,00
APLICAÇÃO MINIMA DE 25% (CF/88, ART.212)	397.348.750,00
DECOMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO PREVISTA	
A- RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE TESOUREO)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	169.191.800,00
ENSINO FUNDAMENTAL	119.710.600,00
SUBTOTAL	288.902.400,00
B- RECURSOS DO FUNDEB	
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.544.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	78.109.300,00
SUBTOTAL	150.653.400,00
C - VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES EXCEDENTES	
CONTRIBUIÇÕES AUTOMÁTICAS AO FUNDEB (DEDUÇÕES)	181.452.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB EM FUNÇÃO DO Nº DE MATRÍCULAS	150.653.400,00
DIFERENÇA A CONSIDERAR NO CÁLCULO	30.798.600,00
TOTAL A + B + C	470.354.400,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	
RECEITA ESTIMADA	1.589.395.000,00
DESPESA PREVISTA COM MDEB	470.354.400,00
PERCENTUAL APURADO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018	29,59%

Tabela 2.5 – Base Cálculo do Índice de Aplicação no Ensino – Receitas

DESCRIÇÃO	R\$
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	121.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	159.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URB	1.225.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/PROP.PREDIAL E TERR.URB	12.500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.800.000,00

IMPOSTO S/ TRANSM.INTER-VIVOS BENS IMÓV.DIR. REAIS	56.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	-
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/TRANSMISSÃO BENS IMÓVIE	300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	90.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	309.450.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR	350.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/SERVIÇO QUALQUER NATURE	6.500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.116.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	76.617.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	230.000,00
TRANSFERRNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C.N	4.317.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	705.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	114.600.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	6.500.000,00
TOTAL	1.589.395.000,00

Tabela 2.6 – Aplicação no Ensino (Tesouro)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NO ENSINO	R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	31.410.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.200.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE	9.200.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA	9.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.210.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.210.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL	12.000.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	257.492.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	150.991.800,00
CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL	1.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE	7.331.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA	3.347.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	16.209.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	22.463.600,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	480.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	630.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	3.548.200,00
ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	31.747.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	4.292.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE	51.934.000,00

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA	7.179.200,00
ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA	1.828.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	106.500.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	18.553.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	51.793.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL	7.179.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	1.276.800,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	7.673.800,00
ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL	2.118.000,00
TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.100.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	10.143.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	1.616.900,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	1.993.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	1.052.000,00
TOTAL	288.902.400,00

2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, assim fixadas:

Tabela 2.7 – Retenção do FUNDEB por Receita

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB	RECEITA R\$	FUNDEB (20%)
COTA-PARTE DO ICMS	705.000.000,00	141.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	114.600.000,00	22.920.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	76.617.000,00	15.323.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	6.500.000,00	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C.N 87/96	4.317.000,00	863.000,00

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	230.000,00	46.000,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	907.264.000,00	181.452.000,00

Do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 150.653.400,00.

Não obstante, o Município contribuirá a mais do que arrecadará do FUNDEB Estadual, R\$ 30.798.600,00, devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico nos demais municípios do Estado de São Paulo. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado (Tabela 2.4 – Metodologia de Cálculo do Índice do Ensino).

No desdobramento da despesa envolvido com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, o Município pretende aplicar um total de R\$ 288.902.400,00, distribuídos entre as várias ações descritas como projetos e atividades.

A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB Estadual.

Tabela 2.8 – Aplicação no Ensino (FUNDEB)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS NO ENSINO	R\$
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	150.653.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.544.100,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – CRECHE	28.315.100,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	44.206.500,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS – CRECHE	22.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL	78.109.300,00
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	5.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL	2.890.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	66.298.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	2.944.400,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	976.100,00
TOTAL	150.653.400,00

De forma resumida demonstramos a composição das despesas com Educação Básica no município, consolidada por subfunções (Educação Infantil e Ensino Fundamental), atingindo o percentual de 29,59% que é superior ao mínimo exigido pela Constituição Federal. Considera-se nessa apuração a participação do Município na aplicação dos sistemas de ensino público de outros municípios do Estado de São Paulo, uma vez que, como visto anteriormente, transferimos mais recursos próprios ao FUNDEB do que dele nos repassa. Assim, do montante bruto a ser remetido ao Fundo, calculado em R\$ 181.452.000,00 devem retornar R\$ 150.653.400,00 em função do número de matrículas.

As despesas com a educação no Município não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico. Considerados todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e a Função da Educação e, também, todas as fontes de financiamento, o volume de recursos destinados corresponde a R\$ 552.242.400,00, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 2.9 – Aplicação Geral no Ensino

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	R\$
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	42.603.000,00
ENSINO SUPERIOR	42.603.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	31.410.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.200.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.210.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	468.773.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	560.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.138.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	74.300,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.851.300,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	235.608.900,00
ENSINO FUNDAMENTAL	201.540.900,00
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	9.456.000,00
ENSINO SUPERIOR	9.456.000,00
TOTAL	552.242.400,00

2.4 Aplicação na Saúde Pública

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, determinou que os Municípios devessem aplicar no mínimo de 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências nas ações e serviços públicos de saúde.

Em 2018 o Município de Jundiaí aplicará 25,26% das receitas de impostos na função saúde conforme o quadro abaixo:

Tabela 2.10 – Metodologia de Cálculo do Índice da Saúde

RECEITA BASE PREVISTA	(R\$)
VALOR PREVISTO	1.589.395.000,00
APLICAÇÃO MINIMA DE 15% (EC Nº29/00)	238.409.250,00
DECOMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO PREVISTA	
RECURSOS PRÓPRIOS (FONTE TESOUREO)	
DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE	401.550.100,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	
RECEITA ESTIMADA	1.589.395.000,00
DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE	401.550.100,00
PERCENTUAL APURADO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018	25,26%

Assim como nos Gastos no Ensino o rol das receitas que compõe o índice supramencionado estão relacionadas abaixo:

Tabela 2.11 – Base Cálculo do Índice de Aplicação na Saúde – Receitas

DESCRIÇÃO	R\$
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	121.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	159.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/PROP.PREDIAL E TERRIT.URB	1.225.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/PROP.PREDIAL E TERR.URB	12.500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.800.000,00
IMPOSTO S/ TRANSM.INTER-VIVOS BENS IMÓV.DIR. REAIS	56.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	-
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/TRANSMISSÃO BENS IMÓVIE	300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	90.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	309.450.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR	350.000,00
RECEITA DA DÍV.ATIVA IMP.S/SERVIÇO QUALQUER NATURE	6.500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.116.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	76.617.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	230.000,00
TRANSFERRNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C.N	4.317.000,00

COTA-PARTE DO ICMS	705.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	114.600.000,00
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	6.500.000,00
TOTAL	1.589.395.000,00

As despesas na fonte Tesouro com a Função Saúde, por Subfunções e Projetos e Atividades, financiadas com os recursos próprios do Município, estão distribuídas entre a Administração Direta e Indireta, conforme abaixo:

Tabela 2.12 – Aplicação na Saúde (Tesouro)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA SAÚDE	R\$
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	41.061.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.061.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	41.061.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	10.400.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.400.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE	10.400.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	350.089.100,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.156.800,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	11.000,00
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	3.558.300,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	1.325.500,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO	7.257.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	194.657.700,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	2.000.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	52.000,00
REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	100.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	21.210.300,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	38.243.900,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	96.712.500,00
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL	819.000,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	35.520.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	85.417.300,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	4.730.700,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	8.736.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	71.950.600,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.531.200,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27.748.300,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.782.900,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.803.300,00

REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS	652.000,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	185.000,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.966.300,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.522.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)	6.012.200,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.510.600,00
TOTAL	401.550.100,00

Além dos recursos próprios, exigidos pela Constituição Federal, estão alocados no orçamento despesas de outras fontes de financiamento.

Tabela 2.13 – Aplicação na Saúde (Recursos Vinculados)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE	R\$
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	13.892.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.892.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA	13.892.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	94.297.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.000,00
GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	76.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	35.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.344.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	1.030.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	220.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	27.996.400,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	2.422.800,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	43.674.800,00
ATENÇÃO BÁSICA	13.232.300,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	10.374.200,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.858.100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.790.700,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.790.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.928.400,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.928.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	890.600,00
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	890.600,00
TOTAL	108.189.000,00

Em suma, as despesas com Saúde no município, por Subfunções e fontes de financiamento, estão alocadas nas Administrações Direta e Indireta totalizando R\$ R\$

509.739.100,00, sendo que 63,75% dos recursos estarão concentrados nas ações voltadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 21,39% para as ações de Atenção Básica e 14,86% para as demais ações em Saúde.

Tabela 2.14 – Aplicação Geral na Saúde

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE	VINCULADO	TESOURO	TOTAL
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	235.718.700,00	89.236.000,00	324.954.700,00
ATENÇÃO BÁSICA	95.817.300,00	13.232.300,00	109.049.600,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.531.200,00	2.790.700,00	33.321.900,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.803.300,00	1.928.400,00	17.731.700,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.522.800,00	890.600,00	12.413.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.156.800,00	111.000,00	12.267.800,00
TOTAL	401.550.100,00	108.189.000,00	509.739.100,00

2.5 Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento da Seguridade Social – OSS é regido pelo Art. 194 da Constituição Federal de 1988, ele compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social.

No âmbito do Município, é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência social aos cidadãos e previdência dos servidores.

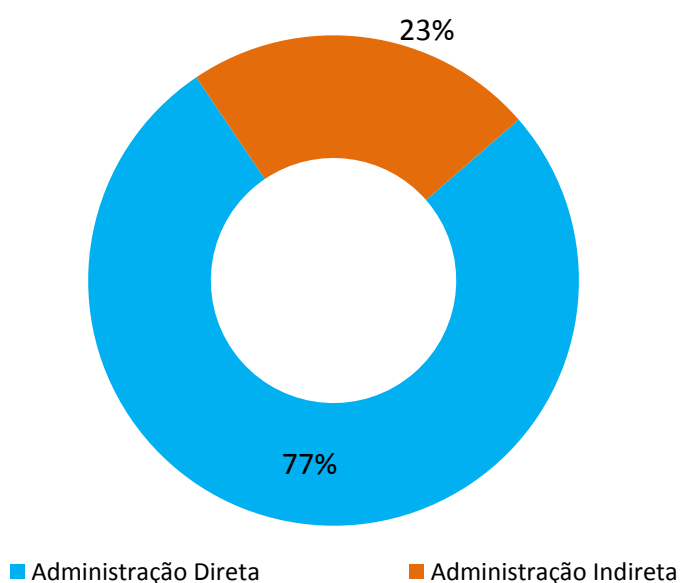
Como a aplicação dos recursos na área da saúde pública já fora abordado no tópico anterior, deste modo, faremos a dissertação sobre os outros dois pilares que compõem o OSS, Assistência e Previdência Social.

2.5.1 Assistência Social

As diretrizes básicas da Assistência Social estão balizadas nos artigos 203 e 204 Constituição Federal brasileira, mas a sua regulamentação está sistematizada pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 42.375.900,00, o que representa 2,21% do total orçado para o Município para o exercício de 2018, sendo R\$ 42.375.900,00 (84,66%) custeados com recursos próprios e R\$ 7.676.000,00, (15,34%) por recursos vinculados, grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

Gráfico 2.1 – Distribuição dos Recursos da Assistência Social entre os Órgãos



Nas tabelas a seguir consta todo o detalhamento dos valores aplicado na Assistência Social, distribuídos por órgão, ação de governo e fonte de recurso

Tabela 2.15 – Aplicação na Assistência Social (Tesouro)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	8.447.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.535.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA	2.535.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.912.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	5.911.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	1.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	589.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	589.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	589.000,00
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	33.339.900,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.231.700,00

GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	2.083.700,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	148.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	82.000,00
CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI	1.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ	81.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.025.200,00
IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1.000,00
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.000,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	714.500,00
PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	290.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.487.800,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.164.500,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA	316.800,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	6.764.600,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.192.500,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA	1.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR	2.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	8.722.700,00
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.365.800,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	1.000,00
TOTAL	42.375.900,00

Tabela 2.16 – Aplicação na Assistência Social (Recursos Vinculados)

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	3.100.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.100.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	3.100.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	10.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	4.566.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	801.000,00
PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	750.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	51.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	338.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ	88.000,00
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.352.000,00
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	141.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.157.000,00

GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	583.800,00
PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA	334.200,00
PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA	1.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	1.135.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	75.000,00
TOTAL	7.676.000,00

2.5.2 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2018 esta despesa foi projetada em R\$ R\$ 238.247.000,00, o que representa 10,54% do total orçado para o exercício.

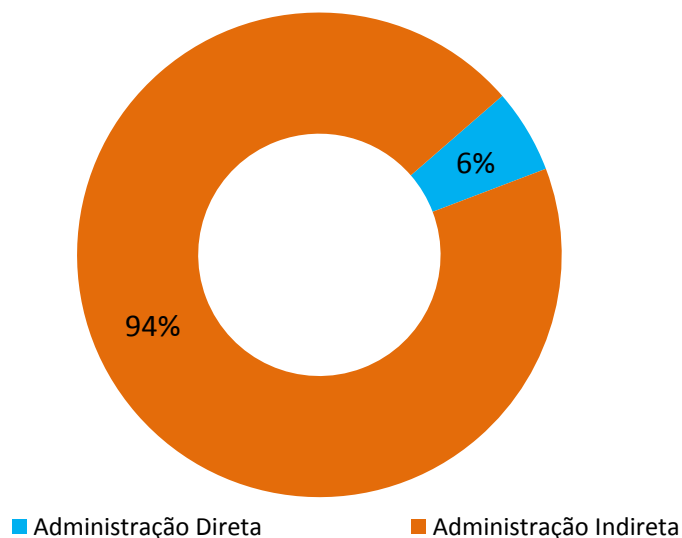
Os valores aplicados na Previdência estão distribuídos conforme o demonstrativo abaixo:

Tabela 2.17 – Despesa com Previdência Social

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS EM PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN	224.881.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.245.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	206.256.000,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	12.380.000,00
UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	13.366.000,00
TOTAL	238.247.000,00

A maior parte dos recursos destinados à Previdência está alocada no Instituto de Previdência do Município, o IPREJUN, essa reserva é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais. Já os valores mencionados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, são utilizados para custear os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores que receberam os benefícios antes da criação do Instituto.

Gráfico 2.2 – Distribuição dos Recursos da Previdência Social entre os Órgãos



3. Aspectos Gerais do Projeto de Lei do Orçamento 2018

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de 10% (dez cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício seguinte, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, conforme se depreende do teor do disposto no art. 4º da propositura.

Por fim, convém destacar que o Projeto de Lei ora em exame se apresenta compatível com Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, em observância aos ditames da Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA POR FONTE DE RECURSOS

ELR035

CÓDIGO		VALOR DESPESA	VALOR RECEITA
0	PRÓPRIA	1.498.119.000,00	1.498.119.000,00
900	DIVERSOS	28.082.000,00	28.082.000,00
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	843.000,00	843.000,00
902	RESTITUIÇÕES DAE S/A	25.600.000,00	25.600.000,00
903	ROYALTIES	1.639.000,00	1.639.000,00
5.000	FUNDOS	300.616.400,00	300.616.400,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	85.662.000,00	85.662.000,00
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	11.613.000,00	11.613.000,00
5.004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	1.976.000,00	1.976.000,00
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.908.000,00	1.908.000,00
5.012	MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000,00	35.000,00
5.016	FNS/CONSTRUÇÃO UPA NOVO HORIZONTE	500.000,00	500.000,00
5.017	FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	76.000,00	76.000,00
5.020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	291.000,00	291.000,00
5.030	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	310.000,00	310.000,00
5.031	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	220.000,00	220.000,00
5.032	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	220.000,00	220.000,00
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.206.000,00	1.206.000,00
5.061	MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	2.000,00	2.000,00
5.062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	10.000,00	10.000,00
5.063	FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	300.000,00	300.000,00
5.064	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	293.000,00	293.000,00
5.067	FES/FMS -CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	480.000,00	480.000,00
5.069	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	125.000,00	125.000,00
5.070	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	145.000,00	145.000,00
5.071	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 179900 01/2016 CUSTEIO	150.000,00	150.000,00
5.104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES	750.000,00	750.000,00
5.106	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.000,00	10.000,00
5.109	FNAS/MDS/BPC NA ESCOLA	6.000,00	6.000,00
5.114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	192.000,00	192.000,00
5.118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA	29.000,00	29.000,00
5.151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.000,00
5.152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	418.000,00	418.000,00
5.153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA	1.000,00	1.000,00
5.155	MDS/AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	100.000,00	100.000,00
5.156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	250.000,00	250.000,00
5.157	MDSCF/CNAS/PROG. APRIMORA REDE - SUAS	1.000,00	1.000,00
5.158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	945.000,00	945.000,00
5.159	FNAS / MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX.	817.000,00	817.000,00
5.160	FNA/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX.	768.000,00	768.000,00
5.161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ	287.000,00	287.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA POR FONTE DE RECURSOS

ELR035

CÓDIGO		VALOR DESPESA	VALOR RECEITA
5.203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	150.653.400,00	150.653.400,00
5.403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	13.250.000,00	13.250.000,00
5.501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	1.264.000,00	1.264.000,00
5.502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT	15.000,00	15.000,00
5.701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA/CIP/LC988/14	25.200.000,00	25.200.000,00
5.702	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI 8.566 DE 23/12/15	35.000,00	35.000,00
5.703	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014	102.000,00	102.000,00
6.000	CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS	59.920.000,00	59.920.000,00
6.029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	1.014.000,00	1.014.000,00
6.031	FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	82.000,00	82.000,00
6.105	FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)	5.498.000,00	5.498.000,00
6.106	SEE/MERENDA ESCOLAR	4.292.000,00	4.292.000,00
6.108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	24.404.000,00	24.404.000,00
6.121	FNDE/PNAC	1.358.000,00	1.358.000,00
6.123	FNDE/PNATE	190.000,00	190.000,00
6.134	FNDE/PROG. PROINFANCIA CONSTR.CRECHES/JD.GUANABARA	1.154.000,00	1.154.000,00
6.136	FNDE/IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS P/EDUCAÇÃO INFANTIL	1.144.000,00	1.144.000,00
6.139	SEE/FDE/PROG.AÇÃO EDUC.ESTADO-MUNIC./EDUC.INFANT.	1.062.000,00	1.062.000,00
6.141	ME/IMPL. E MOD. DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE	2.674.000,00	2.674.000,00
6.205	ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES	1.095.000,00	1.095.000,00
6.306	CIDE - CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	248.000,00	248.000,00
6.321	MINISTÉRIO DAS CIDADES / REPASSE Nº803911/2014	394.200,00	394.200,00
6.322	CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO	443.700,00	443.700,00
6.323	MC/CEF/EXECUÇÃO GALERIAS/RUA CONGO/ CT.829916/2016	246.000,00	246.000,00
6.324	MINISTÉRIO DAS CIDADES /CEF/ REPASSE 829712/2016	493.100,00	493.100,00
6.442	MDS/ACESSUAS TRABALHO	1.000,00	1.000,00
6.602	CONTRATO 0268381-66/2008/CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	1.053.000,00	1.053.000,00
6.604	CEF/ME/CONTRATO 0425784-73/CENTRO INIC.ESPORTE/CIE	2.854.000,00	2.854.000,00
6.606	ME/CEF/CONTRATO 814303/CENTRO DE EXCEL.ESPORTE	10.000.000,00	10.000.000,00
6.607	CONTR799001/2013/ME/CAIXA/CECE JOSE PEDRO RAYMUNDO	220.000,00	220.000,00
7.000	AUTARQUIAS	319.273.000,00	319.273.000,00
7.001	FONTE VINCULADA AO IPREJUN	248.404.000,00	248.404.000,00
7.002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	6.245.000,00	6.245.000,00
7.101	FONTE VINCULADA À FMJ	43.060.000,00	43.060.000,00
7.102	SES/ FMJ - CONV.14/2015 / PROGRAMA PRÓ STA.CASA 02	810.000,00	810.000,00
7.201	FONTE VINCULADA À ESEF	8.648.000,00	8.648.000,00
7.301	FONTE VINCULADA À FCCE	310.000,00	310.000,00
7.401	FONTE VINCULADA À FUMAS	3.854.000,00	3.854.000,00
7.412	TC.0352654-44/2011/MC/URBANIZ.JD.SÃO CAMILO	7.285.000,00	7.285.000,00
7.415	REPASSE M.CIDADES / CEF / RESIDENCIAL VIDEIRAS	105.000,00	105.000,00
7.416	MIN. DAS CIDADES/ TRABALHO SOCIAL - JD. NOVO HORIZ	544.000,00	544.000,00
7.417	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH	8.000,00	8.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECEITA E DESPESA CONSOLIDADA POR FONTE DE RECURSOS

ELR035

CÓDIGO	VALOR DESPESA	VALOR RECEITA
8.000 OPERACOES DE CREDITO	54.315.100,00	54.315.100,00
8.013 CONTRATO N ° 0415.355 - 72/14 - BRT	17.000.000,00	17.000.000,00
8.014 BNDES - PMAT 3	24.355.100,00	24.355.100,00
8.015 CEF/MC/PROGAMA.PAV.QUALIF.VIAS URB/PAC2/3ª ETAPA	10.000.000,00	10.000.000,00
8.016 BRT - CONTRAPARTIDA BANCO DO BRASIL LEI 8502/2015	2.960.000,00	2.960.000,00
SUBTOTAL	2.260.325.500,00	2.260.325.500,00
INTRA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0	PRÓPRIA	702.214.000,00	14.980.000,00	696.483.000,00	33.698.000,00	0,00	47.744.000,00	3.000.000,00	1.498.119.000,00
900	DIVERSOS	25.600.000,00	0,00	2.477.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	28.082.000,00
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	0,00	0,00	838.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	843.000,00
902	RESTITUIÇÕES DAE S/A	25.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600.000,00
903	ROYALTIES	0,00	0,00	1.639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.639.000,00
5.000	FUNDOS	139.629.000,00	0,00	155.125.400,00	5.862.000,00	0,00	0,00	0,00	300.616.400,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	0,00	0,00	85.662.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.662.000,00
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	0,00	0,00	11.613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.613.000,00
5.004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	0,00	0,00	1.976.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.000,00
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.000,00
5.012	MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
5.016	FNS/CONSTRUÇÃO UPB NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
5.017	FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
5.020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
5.030	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/PTE SÃO JOÃO	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
5.031	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA PROGRESSO	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
5.032	FNS/MS/UNID.PRONTO ATENDIMENTO/VILA HORTOLÂNDIA	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	0,00	600.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	1.206.000,00
5.061	MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
5.062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5.063	FNS/MS/CUSTEIO POLICLÍNICA HORTOLÂNDIA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
5.064	FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
5.067	FES/FMS -CAPS- SERV. SOCIAIS TERAPÊUTICOS E PSICO	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
5.069	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 31600 002 / 2016 EQUIP.PERM	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
5.070	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 25320 001 / 2016 EQUIP.PERM	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
5.071	MS/FNS/EMENDA PARLAM. 179900 01/2016 CUSTEIO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
5.104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
5.106	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5.109	FNAS/MDS/BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
5.114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	0,00	0,00	180.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
5.118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00	15.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
5.151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5.152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
5.153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5.155	MDS/AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5.156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
5.157	MDSF/CNAS/PROG. APRIMORA REDE - SUAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5.158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.000,00
5.159	FNAS / MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX.	0,00	0,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.000,00
5.160	FNA/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX.	0,00	0,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.000,00
5.161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
5.203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	139.629.000,00	0,00	11.024.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.653.400,00
5.403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	0,00	0,00	12.972.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	13.250.000,00
5.501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	0,00	434.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	1.264.000,00
5.502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
5.701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14	0,00	0,00	22.976.000,00	2.224.000,00	0,00	0,00	0,00	25.200.000,00
5.702	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI 8.566 DE 23/12/15	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
5.703	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014	0,00	0,00	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ELR036

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
6.000	CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	36.186.500,00	23.733.500,00	0,00	0,00	0,00	59.920.000,00
6.029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	0,00	0,00	1.014.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014.000,00
6.031	FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	1.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
6.105	FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)	0,00	0,00	5.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498.000,00
6.106	SEE/MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	4.292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.292.000,00
6.108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	22.489.000,00	1.915.000,00	0,00	0,00	0,00	24.404.000,00
6.121	FNDE/PNAC	0,00	0,00	1.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.000,00
6.123	FNDE/PNATE	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
6.134	FNDE/PROG. PROINFANCIA CONSTR.CRECHES/JD.GUANABARA	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00
6.136	FNDE/IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS P/EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	1.144.000,00	0,00	0,00	0,00	1.144.000,00
6.139	SEE/FDE/PROG.AÇÃO EDUC.ESTADO-MUNIC./EDUC.INFANT.	0,00	0,00	0,00	1.062.000,00	0,00	0,00	0,00	1.062.000,00
6.141	ME/IMPL. E MOD. DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE	0,00	0,00	0,00	2.674.000,00	0,00	0,00	0,00	2.674.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
6.205	ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00
6.306	CIDE - CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
6.321	MINISTÉRIO DAS CIDADES / REPASSE Nº803911/2014	0,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00
6.322	CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO	0,00	0,00	0,00	443.700,00	0,00	0,00	0,00	443.700,00
6.323	MC/CEF/EXECUÇÃO GALERIAS/RUA CONGO/ CT.829916/2016	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
6.324	MINISTÉRIO DAS CIDADES /CEF/ REPASSE 829712/2016	0,00	0,00	0,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	493.100,00
6.442	MDS/ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
6.602	CONTRATO 0268381-66/2008/CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	1.053.000,00	0,00	0,00	0,00	1.053.000,00
6.604	CEF/ME/CONTRATO 0425784-73/CENTRO INIC.ESPORTE/CIE	0,00	0,00	0,00	2.854.000,00	0,00	0,00	0,00	2.854.000,00
6.606	ME/CEF/CONTRATO 814303/CENTRO DE EXCEL.ESPORTE	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
6.607	CONTR799001/2013/ME/CAIXA/CECE JOSE PEDRO RAYMUNDO	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
7.000	AUTARQUIAS	235.753.000,00	0,00	22.840.000,00	20.411.000,00	0,00	0,00	40.269.000,00	319.273.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
7.001	FONTE VINCULADA AO IPREJUN	203.000.000,00	0,00	5.156.000,00	0,00	0,00	0,00	40.248.000,00	248.404.000,00
7.002	FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA	3.170.000,00	0,00	2.225.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.245.000,00
7.101	FONTE VINCULADA À FMJ	23.151.000,00	0,00	7.838.000,00	12.051.000,00	0,00	0,00	20.000,00	43.060.000,00
7.102	SES/ FMJ - CONV.14/2015 / PROGRAMA PRÓ STA.CASA 02	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
7.201	FONTE VINCULADA À ESEF	6.432.000,00	0,00	1.939.000,00	276.000,00	0,00	0,00	1.000,00	8.648.000,00
7.301	FONTE VINCULADA À FCCE	0,00	0,00	10.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
7.401	FONTE VINCULADA À FUMAS	0,00	0,00	3.654.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.854.000,00
7.412	TC.0352654-44/2011/MC/URBANIZ.JD.SÃO CAMILO	0,00	0,00	555.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	7.285.000,00
7.415	REPASSE M.CIDADES / CEF / RESIDENCIAL VIDEIRAS	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
7.416	MIN. DAS CIDADES/ TRABALHO SOCIAL - JD. NOVO HORIZ	0,00	0,00	544.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.000,00
7.417	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
8.000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	54.315.100,00	0,00	0,00	0,00	54.315.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

ELR036

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
8.013	CONTRATO N ° 0415.355 - 72/14 - BRT	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
8.014	BNDES - PMAT 3	0,00	0,00	0,00	24.355.100,00	0,00	0,00	0,00	24.355.100,00
8.015	CEF/MC/PROGAMA.PAV.QUALIF.VIAS URB/PAC2/3ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
8.016	BRT - CONTRAPARTIDA BANCO DO BRASIL LEI 8502/2015	0,00	0,00	0,00	2.960.000,00	0,00	0,00	0,00	2.960.000,00
SUBTOTAL		1.103.196.000,00	14.980.000,00	913.111.900,00	138.024.600,00	0,00	47.744.000,00	43.269.000,00	2.260.325.500,00
TOTAL		1.103.196.000,00	14.980.000,00	913.111.900,00	138.024.600,00	0,00	47.744.000,00	43.269.000,00	2.260.325.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

1 - CÂMARA MUNICIPAL**1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

1.082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).

2.109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065ª, 281ª, 424ª E ELEIÇÕES.

2.114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÊNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.

2.127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2.180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA

PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.

2.217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

2.616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015, POUPATEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.

2.617 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL

MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL**2.618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS**

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP 50/15 - GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS.

2.622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO Nº 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO Nº 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO**2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO**

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.

2.058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL

ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.

2.168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL

ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.

2.627 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA

ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.

2.630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA

ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPIES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

1.002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.

2.069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.

2.072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA

DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.

2.074 - PROCON MÓVEL

PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.

2.075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.

2.076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO

MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.

2.169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.

2.947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

1.003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO , ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.

2.030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

MANter E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.

2.164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR

DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINARIOS,PALESTRAS,CAMPANHAS).

2.182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL

REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.

2.184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.

2.185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.

2.300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMEN

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

2.956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.

2.965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS**2.968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

2.969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL

2.970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.

2.971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS

CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

0.155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.

0.174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.

0.175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

0.250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.

0.251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO

ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.

0.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN

ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.

0.261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA

ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.

0.262 - PASEP

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

0.901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

1.486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS**

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

2.148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPATEMPO

ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.

2.170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES

DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.

2.172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ

REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

1.495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

1.496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.

1.498 - ACESSIBILIDADE URBANA

MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

1.499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.

1.500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM

IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.

1.501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.

1.510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.

1.511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.

1.512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

1.515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.

2.696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.

2.697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO

PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

2.702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

2.703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

2.704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

2.705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.

2.706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

- 1.042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS**
CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.
- 1.053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS**
ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.
- 2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO**
ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
- 2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES**
PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.
- 2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**
REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.
- 2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS**
ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
- 2.031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL**
PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.
- 2.161 - DESENVOLVIMENTO URBANO**
FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIROS, POLITICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".
- 2.162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**
REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.
- 2.163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS**
REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).
- 2.719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLOGICA DA SERRA DO JAPI**
COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.
- 2.731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLOGICA**
PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.
- 2.733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo****ELR125****11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE****2.738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI**

MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

1.037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

1.039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.

1.040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.

1.044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.

1.048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO

IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.

1.059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE 1

INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM, AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

1.060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL

IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.

1.061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)

IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÊ-LOS.

1.064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.

1.076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE

ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.

2.165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO F

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.

2.742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

2.743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSAS JUNTO A COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS

2.744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

2.746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO

MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.

2.747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

2.750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

1.546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).

1.548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.

2.052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL

REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E ADI(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

2.142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

2.178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

2.181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.

2.772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR

ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.

2.775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.

2.776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

2.778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO F

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

2.779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.

2.780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)

OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM A MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.

2.782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL - DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.

2.785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2.786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES

ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

2.787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COM AS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.

2.788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA

GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.

2.789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA)

GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

2.793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPIO AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.

2.804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

2.919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E IN

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

1.063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.

1.065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE.

1.066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS

1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.

1.068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.

2.186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES: REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

2.187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR

OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.

2.188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

2.189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS I

QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

2.190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

2.191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2.192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

2.812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFIS

PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

2.813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.

2.819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

2.932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL

ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.

2.933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**2.936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

1.062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.

1.069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.

1.070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.

1.071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO

REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS

QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE.

2.085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

2.095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ

OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.

2.096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

2.101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.

2.102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

2.106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

2.110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA

OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

2.121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.

2.145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

2.155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES

MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.

2.198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA

CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.

2.199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR

OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

2.201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo****ELR125****15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL****2.946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ

MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.

1.593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC.

1.595 - PARQUE TECNOLÓGICO

IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT

ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMIÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).

2.045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ

MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVENDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.

2.171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO

CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

2.202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO

ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1)TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2)IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARÇO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3)PPP PARCERIA PUBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4)AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS Vocações Empreendedoras nas escolas Municipais, objetivando criar opções de desenvolvimento pessoal e profissional aos alunos e fortalecer, de modo geral, a cultura empreendedora fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de comunidades prósperas e inclusivas, e articulação para criação de escola de empreendedorismo.

2.204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR

Articular e estimular o estabelecimento e operação de condomínios de comércio e serviços popular, objetivando formalizar microempreendedores, retirando-os das vias públicas e promovendo melhor organização do espaço urbano.

2.205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES

Articular a efetiva integração entre os sistemas do Balcão do Empreendedor (Municipal), do Integrador Estadual e da Redesimples (Federal), visando a racionalização e a necessária celeridade dos processos de licenciamento de atividades no município, segundo preceito legal.

2.885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO

Manter as atividades do Banco do Povo Paulista de Jundiaí, Convênio PMJ-SERT, que objetiva prover créditos para viabilizar financeiramente microempreendedores, profissionais autônomos e pessoas físicas, todos, indiscriminadamente, via disponibilização de capital de giro ou de investimento, a juros subsidiados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

1.072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)

IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTERÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.

1.073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL

DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.

1.074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRA; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.

2.057 - FOMENTO AO TURISMO

FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.

2.147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

2.206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

2.208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA
GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI -
PARQUE DA UVA.

2.893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS
PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA
PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E
MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA;
MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

1.025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.

1.028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

CONSTRUIR UM NOVO CANIL PARA A GUARDA MUNICIPAL

1.075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.

1.078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL

ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL

ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.

2.211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

2.977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

2.011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.

2.014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

2.018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS

REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

2.124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS

ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

2.195 - ESTÍMULO À CULTURA

SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo****ELR125****22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA**

- 2.196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**
ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

1.079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS

IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.

1.080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE

CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

1.545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS

ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.

2.003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

2.005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.

2.007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

2.029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS

ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.

2.173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

2.177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.

2.197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).

2.761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.

2.767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER**2.768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"**

FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.

2.769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO

GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.

2.771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

0.303 - SENTENÇAS JUDICIAIS

ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.

0.904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

7.530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN

IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.

8.006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.

8.009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.

8.501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA

REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.

8.519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN

REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.

8.564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

0.301 - PASEP

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

0.905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

7.004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ

CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.

7.511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ

AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.

7.516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.

8.004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ

MANTER AS UNIDADES DA FMJ.

8.012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

8.511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ

MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO.

8.512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

MANTER O SETOR DE ENSINO.

8.513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ

MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO.

8.516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO E POLICLINICA

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

0.302 - PASEP

ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

0.906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

7.007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

7.521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF

REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.

8.007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.

8.008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

8.011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF

ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".

8.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF

MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.

8.522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF

FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.

8.523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF

FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

7.117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.

8.520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO.

8.527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIOS USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.

8.528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.

8.531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

8.532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.

8.534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

PROMOVER DIVERSIDADE ARTÍSTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PÚBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.

8.535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PÚBLICO E PLATEIA.

8.536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

8.537 - GALERIA DE ARTES

REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**8.538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA.

8.540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ

PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS.

8.549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

7.103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

7.104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

7.114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APP'S.

7.550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.

8.039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.

8.040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS

ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.

8.041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A

DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

8.542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.

8.543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA

OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).

8.545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA

OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.

8.550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.

8.555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

7.022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.

7.023 - REDE TVTEC

LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

7.024 - PROJETO CINEKIDS

POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.

8.024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.

8.025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE

REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

8.551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

7.027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)

IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.

7.028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).

7.029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER

IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

7.030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).

7.031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN

TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.

7.032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP

IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ações do Governo

ELR125

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

7.005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS

CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

7.033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA

AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.

7.034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7.035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS

RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUÍDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.

7.036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.

7.037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE

ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP**8.504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DE MAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

8.507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.

8.561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**Ações do Governo**

ELR125

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI**8.010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.

8.037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA

MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS.

8.565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.